



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE URGÊNCIA Nº \_\_\_\_\_/2025/GVCLT/CMPP

A Sua Excelência o Senhor  
Laudir Martarello  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedra Preta – MT

**Assunto: Urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 49, de 2025, de autoria Poder Executivo Municipal.**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, com fundamento no art. 140, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, vêm, respeitosamente, requerer a concessão de regime de urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 49, de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A presente proposição visa promover alterações nas Leis Municipais nº 561 e 563, ambas de 2009, com o objetivo de ampliar a eficácia das normas que tratam da limpeza e conservação de terrenos urbanos e viabilizar a atuação do Poder Executivo em casos de omissão dos proprietários.

Dentre as mudanças propostas, destaca-se a possibilidade de intervenção direta do Município na limpeza de imóveis particulares, nos casos em que a omissão dos responsáveis comprometa a saúde e segurança da coletividade, como a proliferação de focos de doenças ou a degradação da paisagem urbana. Nesses casos, os custos da limpeza serão posteriormente repassados ao proprietário, conforme critérios objetivos estabelecidos na própria lei.

A tramitação em regime de urgência se justifica diante do início do período mais crítico quanto à proliferação de vetores transmissores de doenças, como o mosquito da dengue, e da recorrente omissão de proprietários quanto à manutenção de seus imóveis, o que exige resposta imediata por parte da administração pública.

Além disso, a proposta atende a uma demanda antiga da sociedade local e dos próprios vereadores, que frequentemente recebem reclamações da população sobre terrenos baldios sujos, abandonados ou em estado de risco.

Assim, considerando o interesse público, a urgência sanitária e a relevância da matéria para a saúde, segurança e bem-estar da população, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente requerimento, viabilizando a rápida tramitação e deliberação do Projeto de Lei nº 49/2025.

Pedra Preta, 16 de junho de 2025.

Francisco José de Lima  
Vereador

Hélio de Farias  
Vereador

Matheus Santana Barbosa  
Vereador

Thiago Kulkamp  
Vereador

Edíérico da Silva Machado  
Vereador

Samuel de Melo Freitas  
Vereador